

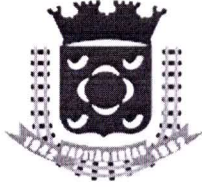


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>Secretaria:</b> Municipal de Cultura	
<b>Setor requisitante</b> (Unidade/Setor/Departamento): Cultura	
Responsável pela Demanda: <b>Luiz Antônio dos Reis</b>	Matrícula: <b>200628</b>
<b>E-mail:</b> lureis623@gmail.com	<b>Telefone:</b> (38) 99868-7781
<b>1. Objeto:</b> Contratação de apresentação artística da cantora Nanne Barbosa.	
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação:</b> A presente aquisição/contratação da cantora Nanne Barbosa para apresentação na Tradicional Festa de Sagrado Coração de Jesus e Santo Antônio a ser realizado nos dias 21 e 22 de junho na igreja do bairro Sapé do município Capitão Enéas-MG. A presente contratação se faz necessária considerando o calendário de festividades juninas do mês de junho, considerando também a jurisprudência do artigo 74, II, da Lei 14.133/2021 considera inexigível a contratação de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública ou pela crítica especializada, que inclui todas as despesas sendo, hospedagem, transporte, alimentação, traslado do artista e camarim por inteira responsabilidade da contratada. Será constituído também o pagamento por meio de emissão de nota fiscal sendo antecipado 50% do valor antes do evento e 50% depois. A apresentação terá duração de 2h00 de show.	

Romagnio Venâncio Moreira Lopes  
Dep. de Compras Adm  
RG 17 385 180  
Prefeitura Municipal de Capitão Enéas  
16/06/24



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**3. Descrições e quantidades**

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1	Show artístico da cantora Nanne Barbosa		Diária	01	R\$ 3.500,00

**4. Observações gerais**

Indicação de membros para equipe de planejamento

*[caso o valor da contratação esteja contido nos limites da dispensa de licitação, artigo 74, paragrafo II, da Lei 14.133, pode ser dispensada a indicação]*

Informe abaixo o nome e matrícula dos membros indicados para compor a equipe de planejamento:

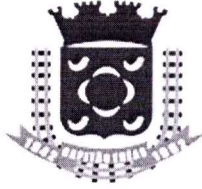
1. Luiz Antônio Reis
- 2.
- 3.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 2h00 de apresentação artística.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Em frente a Igreja de Santo Antonio – Bairro Sapé – 22/06 – Nanne Barbosa – 21h00.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Cultura – Luiz Antônio dos Reis

4.4. Prazo para pagamento: Com 30 dias



4.5. Dotação orçamentária:

**FICHA 0691**

4.6. A contratação se refere à aquisição de bens permanentes?

( ) SIM ( X ) NÃO

Em caso positivo, é possível a locação dos bens como alternativa à sua compra?

( ) SIM ( X ) NÃO

4.7. Instrumento contratual a ser aplicado

( X ) Formalizar Termo de Contrato ( ) Utilizar nota de empenho como instrumento substitutivo

4.8. Indicação de fiscal do contrato: Luiz Antônio dos Reis

**Sector de lotação:** Secretaria de Cultura **Matrícula:** 200628

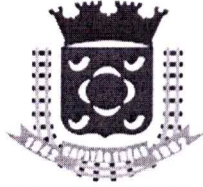
**E-mail:** lureis623@gmail.com

Capitão Enéas, 14 de junho de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda

**Luiz Antônio dos Reis**  
Matrícula: 200628

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS  
Secretaria de Municipal de Cultura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



**AUTORIZADO:**

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante (SECRETÁRIO(A)).

**Reinaldo Landulfo Teixeira**

Prefeito Municipal

Matrícula: 112482